

**DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

01/12/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 236/DOTEC/2017, de 03/11/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar o empregado HELBERTON NOGUEIRA LIMA, TCO/Apoio Imagem, matrícula nº 12.813, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Operações de Estúdio de TV – DF, da Gerência de Operações de TV/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

